



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 203, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Anulação de Dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), nas seguintes rubricas.

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01- SERVIÇO DA FAZENDA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (53).....R\$ 5.000,00

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.02- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (68).....R\$ 60.000,00

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS - CIVIL (85).....R\$ 3.000,00

3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (91).....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (100).....R\$ 10.000,00

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (4526).....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4539).....R\$ 14.000,00

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (221).....R\$ 10.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (254).....	R\$ 11.000,00
TOTAL.....	R\$ 123.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
03.01- SERVIÇO DA FAZENDA	
4.6.90.71.00.00.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO (42)..	R\$ 93.000,00
04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.01- DIVISÃO DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (89).....	R\$ 3.000,00
04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS	
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (4527).....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4541).....	R\$ 14.000,00
06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (256).....	R\$ 11.000,00
TOTAL.....	R\$ 123.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!